



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo fomentar o Cicloturismo e ciclismo, já que possuímos diversas pessoas dessa prática em nosso Município e região, que são extremamente organizados através de grupos que realizam rotas em diversas estradas rurais e no perímetro urbano.

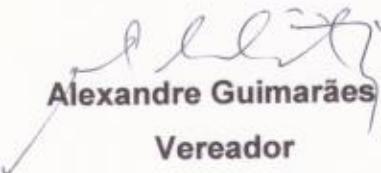
Sabemos que houve um crescimento bem acentuado do número de pessoas que praticam ciclismo em nossa cidade e região, sendo que o Poder Público deverá organizar caminhos devidamente sinalizados e com pontos de apoio. De outro lado, fomentaremos a economia nesse segmento criando cenários promissores para diversas pessoas tanto como na prática do esporte e lazer.

Por estas razões espera-se pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido no Plenário. Que ao fim seja aprovado o Projeto de Lei em apreço.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 16 de agosto de 2022.


Alexandre Guimarães

Vereador